ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº 494/2023, de 06 de setembro de 2023.

Estabelece novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, ativos e inativos de acordo com Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, ativos e inativos, fica fixado no valor de 02 (dois) salários mínimos, sendo reajustado de acordo com o salário mínimo vigente.
- Art. 2º As despesas para consecução da presente lei correrão por dotação orçamentária específica para a categoria.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal